

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 063/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 45.768,98 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.301.0038.1.182 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, DE BANHO, MULETAS E ANDADORES - EMENDAS IMPOSITIVAS
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.768,98

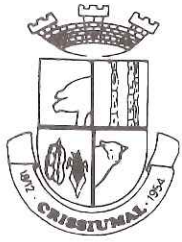
Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, redução na seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99.03 - Reserva - Emendas Impositivas Individuais.....R\$ 20.768,98
9.9.99.99.99.04 - Reserva - Emendas Impositivas de Bancada.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 063/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 45.768,98 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para pagamento de despesas com a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores através de recursos de indicações de emendas impositivas dos seguintes vereadores:

- **Maria Elisia Schmitt Tormes e Paulo Moacir Haas - MDB** – Destinaram, através de indicação de emenda impositiva de bancada o valor de R\$ 25.000,00, para aquisição de cadeiras de roda e cadeiras de banho para secretaria municipal de saúde;

- **Janice Dalcin Benatti – PSD** – Destinou, através de indicação de emenda impositiva individual o valor de R\$ 20.768,98, para aquisição de cadeiras de roda, muletas e andadores para secretaria municipal de saúde;

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2023.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal